



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

ANEXO I
ORDENS DE TRABALHO
DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO
DA COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Durante o 2.º ano de actividade realizaram-se 7 (sete) reuniões de Plenário da CPEE (11.ª à 17.ª reunião), a saber, 5 (cinco) nos três últimos trimestres de 2010 e 2 (duas) no primeiro trimestre de 2011.

Durante os três últimos trimestres do ano de 2010, nas 5 (cinco) reuniões de Plenário da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos (11.ª à 15.ª reunião):

11.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 18/05/2010, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações Gerais: a) Celebração do Protocolo de Cooperação com o ISCSP, no dia 12/04/2010 b) N.º de Agentes de Execução em 01/05/2010; c) 1.º Período do Estágio de Agente de Execução – Porto, Coimbra e Lisboa; d) Grupo de implementação das comunicações electrónicas; e) Deliberação da CPEE aprovada em Plenário no dia 19/01/2010 - Envio à CPEE, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Advogados, de informação acerca das acções de formação contínua dadas no ano de 2009 (até final de Janeiro de 2010): i) N.º de acções dadas; ii) Tipo de acções em causa (técnica, informática e deontológica/presencial; *elearning*); iii) Programa de cada Acção de Formação; iv) Lista dos Agentes de Execução Formandos (ponto 7 da ordem de trabalhos, proposta n.º 7/2010);

Ponto 2. Informações do Grupo de Gestão: a) Oferta da revista *Scientia Iuridica*, Outubro-Dezembro 2009, n.º 320, na qual foi publicado o parecer jurídico do Professor Doutor TIAGO DUARTE - “O âmbito da competência disciplinar da Comissão para a Eficácia das Execuções” (pp. 751 a 772); b) Consulta de processos através do SISAAE; c) *Manual de Procedimentos de Apreciação Liminar e de Processo Disciplinar 2009-2010*; d) Ponto de situação acerca da Conferência Internacional, a realizar nos dias 18 e 19 de Junho de 2010, no ISCSP;

Ponto 3. Informação dos Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos no âmbito da delegação de competência do Plenário na Presidente - entre os dias 19.03.2010 e 13.05.2010;

Ponto 4. Proposta n.º 17/2010 - Votação da proposta de decisão em relação à emissão pelo Plenário de 3 pareceres relativos à reinscrição de 3 agentes de execução – art. 117.º/1/f) do ECS;

Ponto 5. Proposta n.º 18/2010 - Votação da versão preliminar de Relatório Final de actividades da CPEE (Março 2009/ Março 2010) - aprovação na generalidade, tendo em vista a recolha de contributos dos Membros do Plenário, e respectiva calendarização;

Ponto 6. Proposta n.º 19/2010 - Votação da proposta de cooperação da Câmara dos Solicitadores na disponibilização de dados estatísticos sobre a actividade dos Agentes de Execução, tendo em vista a emissão de recomendações sobre a eficácia das execuções, e respectiva calendarização;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 7. Proposta n.º 20/2010 - Votação da proposta de calendarização da apresentação de contributos pelos Membros do Plenário tendo em vista o exercício da competência legal de emissão de recomendações sobre a eficácia das execuções e formação dos agentes de execução.

12.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 13/07/2010, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações Gerais: a) Conclusões da 1.ª Conferência Internacional da CPEE de dias 18 e 19 de Junho de 2010 b) N.º de Agentes de Execução em 01/07/2010 c) 1.º Período do Estágio de Agente de Execução – Porto, Coimbra e Lisboa d) Grupo de implementação das comunicações electrónicas e) Ponto de situação - deliberação da CPEE aprovada em Plenário no dia 19/01/2010 - Envio à CPEE, pela Câmara dos Solicitadores e pela Ordem dos Advogados, de informação acerca das acções de formação contínua dadas no ano de 2009 (até final de Janeiro de 2010): *i)* N.º de acções dadas; *ii)* Tipo de acções em causa (técnica, informática e deontológica/presencial; e-learning); *iii)* Programa de cada Acção de Formação; *iv)* Lista dos Agentes de Execução Formandos (ponto 7 da ordem de trabalhos, proposta n.º 7/2010) f) Dados estatísticos sobre a actividade dos Agentes de Execução disponibilizados pelo Ministério da Justiça e pela Câmara dos Solicitadores;

Ponto 2. Informações no âmbito da delegação de competências do Plenário na Presidente a) Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos - entre os dias 13.05.2010 e 13.07.2010; b) Pareceres favoráveis relativos à reinscrição como agente de execução;

Ponto 3. Proposta n.º 21/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a um pedido de suspensão de aceitar novos processos;

Ponto 4. Proposta n.º 22/2010 - Votação da proposta de decisão em relação à emissão pelo Plenário de um parecer relativo à reinscrição como agente de execução;

Ponto 5. Proposta n.º 23/2010 - Votação da versão final do Relatório anual de actividades da CPEE (Março 2009/ Março 2010), após recolha de contributos dos Membros do Plenário;

Ponto 6. Proposta n.º 24/2010 - Votação da proposta de emissão de recomendações sobre a eficácia das execuções e formação dos agentes de execução, após recolha de contributos dos Membros do Plenário;

Ponto 7. Apresentação das diligências e documentos preparatórios elaborados pelo Grupo de Gestão tendo em vista o exercício da seguinte competência do Plenário: escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário: a) Proposta n.º 25/2010 - Votação da proposta de abertura do procedimento de contratação pública; b) Proposta n.º 26/2010 - Votação do convite a apresentação de propostas no âmbito do procedimento de contratação pública; c) Proposta n.º 27/2010 - Votação do caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

13.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 21/09/2010, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações Gerais: a) Recomendações sobre a eficácia das execuções e formação dos agentes de execução; b) Oferta a cada Membro do Plenário de uma versão final impressa do Relatório Anual de Actividades da CPEE (Março 2009/ Março 2010); c) N.º de Agentes de Execução em 01/09/2010; d) Projecto de alteração da Portaria n.º 331-B/2009, de 30 de Março; e) Informações a disponibilizar pela Câmara dos Solicitadores: *i)* O decurso do 2.º Período do Estágio de Agente de Execução - N.º de Agentes de execução estagiários sem patrono - N.º de Patronos não informados sobre o início da 2.ª fase do estágio - O *Perfil* do agente de execução estagiário no SISAAE; *ii)* A data de conclusão do 2.º Período de estágio de Agente de Execução, atenta a deliberação de dia 16/11/2009, aprovada na 13.ª reunião do Plenário da CPEE; *iii)* O acesso da CPEE ao SISAAE; *iv)* Aplicação informática relativa à tramitação electrónica e tratamento estadístico dos processos disciplinares da CPEE (encargo da Câmara dos Solicitadores, cfr. alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165/2009, de 22 de Julho; f) Escolha e designação da entidade externa responsável pela elaboração e avaliação do exame de admissão ao 2.º estágio de agentes de execução e avaliação final do 2.º estágio de agente de execução; g) Duas Providências Cautelares requeridas contra a CPEE, em cada caso, pela Câmara dos Solicitadores e um agente de execução: *i)* Os Requerimentos iniciais; *ii)* A resolução fundamentada apresentada pela CPEE para continuação do exercício da competência legal de fiscalização dos agentes de execução; *iii)* A defesa apresentada pela CPEE no âmbito das providências;

Ponto 2. Informações no âmbito da delegação de competências do Plenário na Presidente: a) Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos - entre os dias 14.07.2010 e 21.09.2010; b) Parecer favorável relativo à reinscrição como agente de execução;

Ponto 3. Proposta n.º 28/2010- Votação da proposta de decisão em relação a dois pedidos de suspensão de aceitar novos processos;

Ponto 4. Proposta n.º 29/2010 - Votação da proposta de decisão em relação à emissão pelo Plenário de um parecer relativo à reinscrição como agente de execução;

Ponto 5. Proposta n.º 30/2010 - Votação da proposta de ratificação de decisão em relação a seis pedidos de suspensão de aceitar novos processos;

Ponto 6. Proposta n.º 31/2010 - Votação da proposta de agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 26/10/2010.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

14.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 26/10/2010, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações Gerais: a) Projecto Portaria de regulamentação da acção executiva e de alteração da Portaria n.º 331-B/2009, de 20 de Março; b) Autorização concedida pelo Conselho Superior de Magistratura à Presidente da CPEE; c) Informações a disponibilizar pela Câmara dos Solicitadores: *i)* N.º de Agentes de Execução em 01/10/2010; *ii)* O acesso da CPEE ao SISAAE; *iii)* O *Perfil* do agente de execução estagiário no SISAAE; *iv)* Aplicação informática relativa à tramitação electrónica e tratamento estatístico dos processos disciplinares da CPEE (encargo da Câmara dos Solicitadores, cfr. alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165/2009, de 22 de Julho);

Ponto 2. Informação no âmbito da delegação de competências do Plenário na Presidente da CPEE – emissão de parecer favorável relativo à reinscrição como agente de execução;

Ponto 3. Proposta n.º 32/2010 - Escolha e designação da entidade externa responsável pela elaboração e avaliação do exame de admissão ao 2.º estágio de agentes de execução e avaliação final do 2.º estágio de agente de execução;

Ponto 4. Proposta n.º 33/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a dois pedidos de suspensão de aceitar novos processos.

15.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 23/11/2010, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações Gerais: a) N.º de Agentes de Execução em 01/11/2010; b) Articulado do anteprojecto de alteração do regime jurídico da acção executiva e do estatuto da CPEE elaborado pela Comissão Ministerial do Processo Civil; c) Informações a disponibilizar pela Câmara dos Solicitadores: *i)* O acesso da CPEE ao SISAAE; *ii)* O *Perfil* do agente de execução estagiário no SISAAE; *iii)* Aplicação informática relativa à tramitação electrónica e tratamento estatístico dos processos disciplinares da CPEE (encargo da Câmara dos Solicitadores, cfr. alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165/2009, de 22 de Julho); d) Celebração do contrato com a entidade externa escolhida pela CPEE para o 2.º estágio de agente de execução; e) Ponto de situação acerca da implementação da citação electrónica (CPEE: MJ / MF / MTSS / CS); f) Decisão final da Providência Cautelar requerida contra a CPEE pela Câmara dos Solicitadores e por uma agente de execução (3.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo): improcedência da providência cautelar;

Ponto 2. Informações do Grupo de Gestão: apresentação das *Linhas de Orientação da revisão do Manual de Procedimentos de Fiscalização da CPEE* - recolha de contributos tendo em vista a elaboração da versão final;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 3. Proposta n.º 34/2010 - Votação da proposta de decisão em relação a dois pedidos de suspensão de aceitar novos processos;

Ponto 4. Proposta n.º 35/2010 - Calendarização do segundo estágio de agente de execução a) Realização do exame de acesso ao 2.º estágio; b) Início do 2.º estágio de agente de execução c) Avaliação Final dos agentes de execução estagiários;

Ponto 5. Proposta n.º 36/2010 - Apresentação e votação da proposta de calendário das reuniões de Plenário para o ano de 2011.

Durante o 1.º trimestre do ano de 2011, nas 2 (duas) reuniões de Plenário da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos (16.ª e 17.ª reunião):

16.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 18/01/2011, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apresentação dos novos Membros do Plenário da Comissão para a Eficácia das Execuções a) Agente de Execução Armando A. Oliveira, Vogal designado pelo Presidente da Câmara dos Solicitadores b) Agente de Execução Carlos de Matos, Presidente do Colégio de Especialidade de Agentes de Execução.

Ponto 2. Balanço da actividade da Comissão para a Eficácia das Execuções no ano de 2010 a) Os dados estatísticos da actividade da CPEE b) Apresentação de contas relativas ao Fundo de Maneio da CPEE no ano de 2010 c) *Recomendações da CPEE 2010-2011* - Ponto de situação de cada Membro do Plenário – em especial: acesso da CPEE via CITTUS – autonomização do *Perfil* CPEE (Ministério da Justiça); necessidade de criação: i) do acesso da CPEE via SISAAE; ii) da aplicação informática relativa à tramitação electrónica e tratamento estatístico dos processos disciplinares e de fiscalização da CPEE (Câmara dos Solicitadores); citação electrónica das finanças e segurança social (CPEE: MJ / MF / MTSS / CS); análise estatística da acção executiva;

Ponto 3. Audição da CPEE no âmbito de processos legislativos: a) Articulados relativos à alteração legislativa do regime jurídico da acção executiva (Código de Processo Civil e injunção) e do estatuto da Comissão para a Eficácia das Execuções e do Agente de Execução, elaborados pela Comissão Ministerial do Processo Civil; b) Proposta de Lei de autorização legislativa de alteração da Lei da Arbitragem Voluntária; c) Parecer do Grupo de Gestão da CPEE acerca do Anteprojecto de Proposta de Lei de autorização legislativa de alteração da Lei da Arbitragem Voluntária;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 4. Informações Gerais: a) *Manual de Procedimentos de Fiscalização da CPEE 2011-2012* - entrega de um exemplar a cada Membro do Plenário da CPEE; b) N.º de Agentes de Execução em 01/01/2011; c) Duas Acções Judiciais instauradas contra a CPEE pela Câmara dos Solicitadores e por dois agentes de execução - decorrência das duas anteriores providências cautelares;

Ponto 5. Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos executivos: a) Informação: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 24.11.2010 e 13.01.2011; b) Propostas n.º s 1/2011, 2/2011 e 3/2011 - Votação de três propostas de deliberação relativamente a pedidos de suspensão de Agentes de Execução de aceitar novos processos;

Ponto 6. Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções a) Informação: cessação do mandato da Dra. Joana Bernardo, enquanto Membro do Grupo de Gestão da CPEE; b) Proposta n.º 4/2011 - Apresentação e votação do terceiro elemento escolhido pela Presidente para integrar o Grupo de Gestão da CPEE;

17.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 22/03/2011, pelas 10h e 30m, na Comissão para a Eficácia das Execuções, Rua Gonçalves Crespo, 35 - 1.º Dt.º, em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Sessão Solene de Boas Vindas e Abertura do 2.º Estágio de Agentes de Execução - Dia 26/03/2011, às 16h00, no Auditório 1 do Edifício da Faculdade de Direito, da Universidade Católica Portuguesa, na Palma de Cima, em Lisboa - A Sessão Solene será presidida por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, Mestre José Magalhães;

Ponto 2. Pedidos de Agentes de Execução de suspensão de receber novos processos executivos: a) Informação: pedidos de suspensão cujo deferimento foi comunicado entre os dias 19.01.2011 e 17.03.2011; b) Proposta n.º 5/2011-Votação de proposta de deliberação relativamente a um pedido de suspensão de Agente de Execução de aceitar novos processos;

Ponto 3. Proposta n.º 6/2011 - Votação de proposta de deliberação relativamente aos estágios de Agentes de Execução;

Ponto 4. Proposta n.º 7/2011 - Votação de proposta de actuação para a definição do n.º de candidatos a admitir ao 3.º Estágio de Agentes de Execução;

Ponto 5. Proposta n.º 8/2011 - Votação de proposta de criação do Grupo de Trabalho para a Agilização da Penhora Electrónica (CPEE-GT-APE);

Ponto 6. Proposta n.º 9/2011 - Votação de proposta de criação do Grupo de Trabalho de análise da eficácia da acção executiva (CPEE-GT-EAE);

Ponto 7. Proposta n.º 10/2011 - Votação da proposta de celebração de Protocolo de Cooperação;



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Ponto 8. Proposta n.º 11/2011 - Votação da proposta de se incumbir o Grupo de Gestão da CPEE de preparar os documentos e realizar todas as diligências necessárias à: a) Elaboração do relatório anual de actividades da CPEE (Março 2010/Março 2011); b) Monitorização da implementação das Recomendações emitidas pelo Plenário da CPEE em Julho de 2010; c) Recolha de informações e contributos, e organização dos mesmos, tendo em vista a emissão pelo Plenário de recomendações sobre a formação dos agentes de execução e a eficácia das execuções, em Julho de 2011;

Ponto 9. Informação do Grupo de Gestão - Início de funções de novo Membro do Grupo de Gestão da CPEE – Termo de tomada de posse do Dr. António Delicado em 07/02/2011;

Ponto 10. Informações Gerais: a) Desistência das duas acções judiciais instauradas contra a CPEE pela Câmara dos Solicitadores e por dois agentes de execução; b) N.º de Agentes de Execução em 01/03/2011 – 701; c) Iniciativas legislativas em matéria de acção executiva: Resolução de Conselho de Ministros n.º 17/2010, de 4 de Março (Grupo Dinamizador da detecção e Liquidação de processo de Execução; arbitragem no processo executivo; d) Simplificação do Procedimento Despejo;

Ponto 11. Informação relativa à actividade dos Agentes de Execução: a) Grupo de Trabalho de realização de citação de citação electrónica dos credores públicos (desde 21/01/2011); b) Acesso electrónico directo dos agentes de execução ao registo predial e comercial (a partir de 26/03/2011); c) Desenvolvimentos aplicativos informáticos de organização da actividade dos agentes de execução, em especial, contas-cliente e gestão de processos; d) Entrega aos Membros do Plenário da CPEE dos Manuais aos Agentes de Execução em suporte electrónico: Manual relativo à Citação Electrónica, Manual de Procedimentos relativos às limitações à tramitação das execuções, ao abrigo do artigo 15.º-A da Portaria 331-B/2009, de 30/03, na redacção dada pela Portaria n.º 1148/2011, de 04/11, e Manual de Procedimentos para Consultas ao Registo Predial;

Ponto 12. Oferta aos Membros do Plenário da CPEE do artigo da autoria da Presidente da CPEE, intitulado ***“As TI e a Comissão para a Eficácia das Execuções: em busca de maior celeridade, eficiência, rigor, qualidade e transparência”***, publicado na *Revista Interface Administração Pública*, edição n.º 57, pp. 25-32.